



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após analisar as cotações de preços e pesquisa nos sítios da internet coletadas para instrução do processo nº TJ-CON-2023/00296, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica Raiol e Oliveira Cursos e Treinamentos LTDA - ME, inscrita sob CNPJ n. 19.288.782/0001-34, para ministrar através do Sr. Carlos Eduardo Elias de Oliveira o curso "O Papel do Juiz Corregedor Permanente nas Inspeções das Serventias Extrajudiciais", na modalidade a distância - EAD, não encontrei propostas que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação de preços, para o mesmo conteúdo, mesmo formato, mesma carga horária e período pretendido.

Nada obstante, a fim de demonstrar a vantajosidade, anexo as tabelas de valores hora/aula praticados no CNJ, em sua Instrução Normativa n. 20/2019 e no STF, Instrução Normativa n. 220/2017 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

Dessa forma, O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por instrutoria em Ações Presenciais, valor esse que se encontra compatível com os valores de mercado e aos praticado nesta UNICORP.

Salvador, 04 de agosto de 2023.

Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA
Cad. 968.998-2